INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, AO LONGO DE TODA A RUA EFIGÊNIA LIMA, NO BAIRRO Dr. SÍLVIO LEITE".



JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois a Rua acima citada estando bem iluminada ficará mais segura para os nossos munícipes fazerem caminhadas, bem como os estudantes que vão de bicicleta poderão voltar com mais segurança à noite para suas residências. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA: 80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SERVIDOR, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.15 10:49:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2025

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB